



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 137/2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer à **Secretaria Municipal de Saúde** informações sobre as medidas adotadas no âmbito dessa Secretaria para execução de política pública de prevenção a síndrome de Burnout.

JUSTIFICATIVA: Desde 1º de janeiro deste ano, o referido distúrbio é classificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um problema ligado ao estresse crônico de trabalho que não é administrado com sucesso. Os sintomas estão relacionados a esgotamento físico e mental, cansaço, sensação de exaustão, irritabilidade, insônia, perda ou exagero na alimentação, tristeza.

Há um grande leque de sinais físicos e psicológicos da ocorrência da síndrome de burnout. Os sintomas são variados, incluindo comportamentos de irritabilidade, de consumo exagerado de substâncias, dificuldade para pegar no sono e para relaxar, dores musculares e cefaleias, perturbações gástricas e baixa autoestima. Se a pessoa já sofre com alguns desses distúrbios, é importante buscar ajuda profissional a fim de se ter um diagnóstico mais preciso do problema.

Geralmente, a síndrome esteja associada a outros problemas, como a depressão e distúrbios de ansiedade, que precisam ser tratados separadamente.

A psicoterapia é indicada tanto para a prevenção como durante o tratamento. Além disso, a ajuda de neurologistas e psiquiatras pode ser indicada e esses profissionais podem orientar o uso de medicamentos para tratar sintomas do distúrbio.

Ante ao exposto, se faz relevante a verificação das políticas públicas existentes no município para a prevenção da referida síndrome.

Manhuaçu, 07 de novembro de 2022

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor